

# **Boletim de Serviço**

**nº 337, de 15 de junho de 2021**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 452/2021, de 10 de junho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 497/2021, de 11 de junho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 503/2021, de 11 de junho de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 505/2021, de 10 de junho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 506/2021, de 15 de junho de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 513/2021, de 14 de junho de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 514/2021, de 14 de junho de 2021.....	10

**Portaria-SEI nº 452/2021, de 10 de junho de 2021**

**PROCESSO Nº 23546.042105/2019-92**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 501/2020, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; com substituição pela Portaria-SEI nº 546/2020, de 05 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 06 de outubro de 2020; prorrogado pela Portaria-SEI nº 611/2020, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 19 de novembro de 2020, e prorrogado pela Portaria-SEI nº 055/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 274, de 19 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 23546.042105/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 131/2021, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 497/2021, de 11 de junho de 2021

**PROCESSO Nº23658.015126/2019-78**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria- SEI nº 063/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 260/2021, de 30 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021; com substituição pela Portaria-SEI nº 336/2021, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 26 de abril de 2021, e com recondução pela Portaria-SEI nº 392/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 06 de maio de 2021, referente ao Processo nº 23658.015126/2019-78, ante as razões apresentadas no Ofício nº 134/2021, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 503, de 11 de junho de 2021

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 729, de 27 de maio de 2021, de delegação de competências,

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria-SEI nº 435, de 31 de agosto de 2020, referente a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital das Clínicas da UFMG, nos seguintes termos:

- Substituir, a presidente da Comissão, Melissa Montandon, Enfermeira, Siape 2238638, por Simone Aparecida de Souza Freitas, Enfermeira, Siape 2159082.

Art.2º A Comissão de Ética de Enfermagem fica composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	INSCRIÇÃO SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Mark Anthony Beinner	192147/1414293	DOCENTE DA EE-UFMG
Ana Carolina de Oliveira Paiva	2158999	ENFERMEIRO
Melissa Montandon	2238638	ENFERMEIRO
Aline Helen de Oliveira Guimarães Leite	2275028	ENFERMEIRO
Simone Aparecida de Souza Freitas	2159082	ENFERMEIRO
Juliana da Silva Mata	2209743	ENFERMEIRO
Tânia Nunes Ferreira	2265070	TEC. EM ENFERMAGEM
Ivanete Silva	16688X/ 1363642	TEC. EM ENFERMAGEM

Art.3º- As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 505, de 10 de junho de 2021

**PROCESSO Nº23537.023089/2020-81**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 137/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 243/2021, de 24 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021, e com recondução por meio da Portaria-SEI nº 350/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 26 de abril de 2021, ante as razões apresentadas no Ofício nº 125/2021, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 506/2021, de 15 de junho de 2021

**PROCESSO Nº23546.047109/2020-09**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 663/2020, de 12 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 254, de 12 de novembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 407/2021, de 12 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 322, de 12 de maio de 2021, referente ao Processo nº 23546 -047109/2020-09, ante as razões apresentadas no Ofício nº 132/2021, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 513, de 14 de junho de 2021

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 729, de 27 de maio de 2021, de delegação de competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Considerando que a profissional atende aos requisitos exigidos para substituição, conforme o Despacho da UAMAP/DIVGP — Unidade de Admissão, Movimentação e Avaliação de Pessoas (10012798), **designar** Erika Nunes de Oliveira, Enfermeiro Terapia Intensiva, SIAPE 2176886, para substituir Isamara Correa Lemos, Enfermeiro Terapia Intensiva, SIAPE 2159045, no cargo de Chefe da Unidade de Cuidado Intensivo e Semi-Intensivo Adulto do HC-UFMG, no período entre 14/06/2021 a 20/06/2021, em decorrência de afastamento por motivo de saúde, conforme documento nº 14268177 constante no referido processo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeito retroativo a 14 de junho de 2021.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 514, de 14 de junho de 2021

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 729, de 27 de maio de 2021, de delegação de competências,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 300, de 07 de novembro de 2019, que instituiu a Comissão Permanente Instrumentais Cirúrgicos, nos seguintes termos:

- Substituir Wanda Soares da Silva, Enfermeira, lotada na Unidade de Cirurgia e Anestesia por Vinícius Martins Machado, Enfermeiro, lotado na Unidade de Cirurgia e Anestesia.

Art. 2º A Comissão passará a ter a seguinte composição:

- Dra. Sílvia Zenóbio, Chefe da Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo do HC-UFMG/Ebserh - presidente;
- Leandro Américo da Cruz, Chefe do Setor de Suprimentos - vice-presidente;
- Prof. Augusto Barbosa Reis, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Cynthia Meirelles Vieira, Enfermeira, lotada na Unidade de Processamento do Material Esterilizado;
- Marcia Marques Dos Santos, Enfermeira, lotada na Unidade de Processamento do Material Esterilizado;
- Monalisa Antunes, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Suprimentos;
- Paula de Siqueira Ramos, Médico - Anestesiologia, lotada na Unidade de Cirurgia e Anestesia;
- Priscila Cristina dos Santos, Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Cirurgia e Anestesia;
- Vinícius Martins Machado, Enfermeiro, lotado na Unidade de Cirurgia e Anestesia;
- Vítor Nascimento, Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Cirurgia e Anestesia;
- Williene de Cassia Sousa, Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Cirurgia e Anestesia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício